



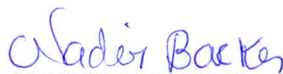
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

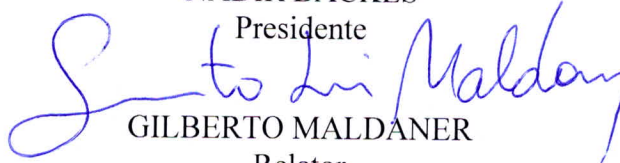
Ata nº 011/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

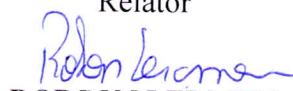
Às dezoito horas e três minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, os Vereadores membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 027/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 028/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. As proposições supracitadas tiveram relatoria do Vereador Gilberto Luis Maldaner (PP). **ORDEM DO DIA: Discussão dos Projetos de Lei:** Não houve discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação acompanhou os pareceres do Relator, que opinou favorável à regular tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e seis minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


NADIR BACKES

Presidente


GILBERTO MALDANER

Relator


ROBSON LERMEN
Membro